PORTARIA n.º 015/2022

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade ao servidor VICENTE BATISTA ZAGO".

Edilene da Costa da Silva, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008.

RESOLVE, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo Digital nº 1001362-24.2020.8.26.0356 da 2ª Vara Cível da Comarca de Mirandópolis/SP.

Art 1°)- Implantar Benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, registrado sobre o nº 587/2022 ao servidor **VICENTE BATISTA ZAGO**, RG. 5.750.416/SSPSP, CPF nº 475.032.388-87, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Seime Sadano, nº 535 em Mirandópolis/SP.

Art 2°)- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Mirandópolis-SP., 10 de março de 2022.

EDILENE DA COSTA DA SILVA Presidente

Afixada no Expediente do IPEM e Publicada no Diário Oficial do Município.

